



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Município de Ibiraiaras - RS

RESOLUÇÃO Nº 001/2020
DE 04 DE MARÇO DE 2020.

Estabelece as datas e horário para as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Vereadores de Ibiraiaras, Sessões Legislativas de 1º de março a 31 de dezembro de 2020.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibiraiaras, no uso das atribuições que lhe confere, faz saber que a Câmara aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Vereadores, da Sessão Legislativa de 1º de março a 31 de dezembro do ano de 2020, serão realizadas nas seguintes datas:

MESES	DIAS	MESES	DIAS
Março	02 e 16	Agosto	03 e 17
Abril	06 e 20	Setembro	14 e 28
Maió	04 e 18	Outubro	05 e 19
Junho	08 e 22	Novembro	09 e 23
Julho	06 e 20	Dezembro	07 e 21

Parágrafo único. As Sessões de que trata o presente artigo, serão realizadas no Plenário “Luiz Antônio Mezzomo”, no horário das 19:00 horas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO “LUIZ ANTÔNIO MEZZOMO”, AOS 04 DE MARÇO DE 2020.


ELENAMAR CINELLI GUADAGNIN
Presidente